



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO VEREADOR LELEI

INDICAÇÃO Nº 101/2022

Ao Exmo Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Sr. Presidente,

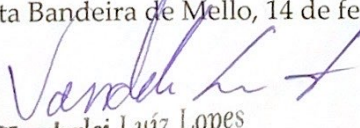
O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Anderson Geovane Nogueira Ferreira, diretor do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com a solicitação de que seja viabilizada manutenção no que diz respeito a pintura de todos os quebra-molas existentes no distrito de Belisário e readequação e pintura das faixas de pedestres.**

Tal pedido de se faz necessário, tendo em vista o desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas e faixas de pedestres, em sua maioria já não existe, impedindo principalmente no período noturno, a visualização deles podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motocicletas e pedestres.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EX^a, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de fevereiro de 2022.


Vanderlei Luiz Lopes
LELEI VEREADOR

Vanderlei Luiz Lopes
Lelei Vereador-PSD